



UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - PPGD
MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

Curso: Mestrado em Direitos Humanos	Disciplina: Tutela Civil e Garantias dos Direitos Humanos
Créditos: 03	Carga horária: 45h

EMENTA

A disciplina “Tutela Civil e garantias dos Direitos Humanos” tem por foco o estudo do sistema de garantias de direitos humanos no âmbito interno e internacional na busca por evidenciar uma lógica processual e extrajudicial diferenciada, calcada em demandas coletivas de impacto e interesse públicos (*public interest litigation*) e no sistema multiportas de solução de litígios. Ademais, busca avaliar os resultados de pesquisas empíricas sobre a tutela dos direitos humanos no Brasil e no mundo, a partir do estudo dos sistemas regionais e global de proteção dos direitos humanos e sua eficácia no direito interno. A disciplina foca ainda na **efetividade** e na **qualidade** da prestação jurisdicional numa perspectiva multinível, tendo em vista o objetivo de contribuir para atuação judiciária, elaboração normativa e políticas públicas de incremento de direitos humanos.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da disciplina Tutela Civil dos Direitos Humanos é proporcionar aos estudantes uma compreensão aprofundada e crítica dos mecanismos de proteção dos Direitos Humanos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Aprofundar o estudo dos fundamentos teóricos e conceituais das garantias dos direitos humanos no âmbito judicial e extrajudicial;
2. Analisar criticamente as principais fontes do direito internacional dos direitos humanos e sua aplicabilidade no ordenamento jurídico brasileiro, com destaque para as perspectivas teóricas e práticas;
3. Realizar estudos comparados e aprofundados de casos concretos de violação de direitos humanos, visando à análise das implicações jurídicas, políticas, sociais e culturais dessas violações;
4. Investigar as possibilidades e limites das ferramentas jurídicas de proteção dos direitos humanos, com foco no diálogo de cortes e nas formas alternativas de solução de litígios;
5. Analisar a proteção multinível de direitos humanos;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Proteção internacional dos direitos humanos e teoria crítica. Universalismo europeu: teoria crítica e garantia de direitos. Aproximação histórica e filosófica da proteção internacional dos direitos humanos. Os direitos humanos no sistema universal de proteção. Mecanismos convencionais e

extraconvencionais de proteção aos direitos humanos. Sistemas regionais de proteção aos direitos humanos. Diálogo de cortes e controle de convencionalidade. As políticas públicas no tratamento adequado de conflitos. Deveres humanos e responsabilidade. Sistema multiportas como meio de proteção aos direitos humanos.

METODOLOGIA

A cada aula expositiva do professor, sobre o tema, corresponderá uma atividade do pós-graduando, na qual demonstrará capacidade de pesquisador e de expositor, mediante:

- Participação em seminários, como expositor e debatedor;
- Leitura do respectivo conteúdo de livros e artigos técnicos;
- Artigo científico.

AValiação

Avaliação será contínua e consistirá no acompanhamento, pelo pós-graduando, dos temas através da leitura de textos, debates em sala e apresentação do seminário. O pós-graduando apresentará ainda um artigo abordando a temática de sua pesquisa ou de um tema correlato com utilização da bibliografia indicada na disciplina, no qual há de estar refletida a capacidade de pesquisador.

REFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

ALVARADO, Paola Andrea Acosta. El diálogo judicial interamericano, un camino de doble vía hacia la protección efectiva. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/270453409_El_dialogo_judicial_interamericano_un_camino_de_doble_via_hacia_la_proteccion_efectiva

ALVARADO, Paola Andrea Acosta. ZOMBIS VS. FRANKENSTEIN: SOBRE LAS RELACIONES ENTRE EL DERECHO INTERNACIONAL Y EL DERECHO INTERNO. Estudios Constitucionales, vol. 14, núm. 1, julio, 2016, pp. 15-60. Centro de Estudios Constitucionales de Chile Santiago, Chile

BERNARDES, Márcia Nina. Sistema interamericano de direitos humanos como esfera pública transnacional: aspectos jurídicos e políticos da implementação de decisões internacionais. SUR: Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, v. 8, n. 15, p. 135-156. Disponível em <https://sur.conectas.org/sistema-interamericano-de-direitos-humanos-como-esfera-publica-transnacional/>.

BURGORGUE-LARSEN, Laurance. A internacionalização do diálogo dos juízes: missiva ao Sr. Bruno Genevois, presidente do conselho de estado da França

FRANCO NETO, Laercio Dias; BASTOS, Dafne Fernandez de. O Processo e o Direito Coletivo no Sistema Interamericano de Direitos Humanos: uma análise com base na jurisprudência internacional. Revista de Direito Internacional.

GONZÁLEZ-SALZBERG, Damián A. A implementação das sentenças da Corte na Argentina: uma análise do vaivém jurisprudencial da Corte Suprema da Nação. SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, v. 8, n. 15, p.115-133, dez. 2011. Disponível em <https://sur.conectas.org/implementacao-das-sentencas-da-corte-interamericana-de-direitos-humanos-na-argentina/>.

MAC-GREGOR, Eduardo Ferrer. Interpretación conforme y control difuso de convencionalidad: el Nuevo paradigma para el juez mexicano. In: BOGDANDY, Armin von; PIOVESAN, Flávia; ANTONIAZZI, Mariela Morales (Coords.) Estudos avançados de direitos humanos: direitos humanos, democracia e integração jurídica: emergência de um novo direito público. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. p. 627-705. Disponível em <https://scielo.conicyt.cl/pdf/estconst/v9n2/art14.pdf>

NEVES, Marcelo. Do diálogo entre as cortes supremas e a Corte Interamericana de Direitos Humanos ao transconstitucionalismo na América Latina. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/51/201/ril_v51_n201_p193.pdf

PECES-BARBA MARTÍNEZ, Gregorio. Los deberes fundamentales. Doxa, Alicante, n. 4, 1987. Disponível em: <http://bib.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/12837218659036051876657/cuaderno4/Doxa4_19.pdf>.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e diálogos entre jurisdições. In: FIGUEIREDO, Marcelo; CONCI, Luiz Guilherme Arcaro (coord.); GERBER, Konstantin (org.). A jurisprudência e o diálogo entre tribunais: a proteção dos direitos humanos em um cenário de constitucionalismo multinível. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 61-97, 2016.

PIOVESAN, Flávia. Ius Constitutionale Commune em direitos humanos e constitucionalismo regional transformador: o impacto do Sistema Interamericano. In: FIGUEIREDO, Marcelo; CONCI, Luiz Guilherme Arcaro (coord.); GERBER, Konstantin (org.). Constitucionalismo multinível e pluralismo jurídico. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 25-49, 2017.

SILVA, Virgílio Afonso da. Integração e diálogo constitucional na América do Sul. In: VON BOGDANDY, Armin; PIOVESAN, Flávia; ANTONIAZZI, Mariela Morales. *Direitos humanos, democracia e integração jurídica na América do Sul*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 515-530.

SLAUGHTER, Anne-Marie. Global Community of Courts. *Harvard International Law Review*, Cambridge, v. 44, n. 1, p. 191-219, 2003.

SLAUGHTER, Anne-Marie. A Typology of Transjudicial Communication. *University of Richmond Law Review*, Richmond, n. 29, p. 99-137, 1994. Disponível em: <https://scholarship.richmond.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2120&context=lawreview>

VERGOTTINI, Giuseppe. El diálogo entre tribunales. Traducción de F. Reviriego Picón. *Teoría y Realidad Constitucional: Revista Jurídica da UNED*, Madrid, n. 28, p. 335-352, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOGDANDY, Armin von. Ius Constitutionale Commune na América Latina: uma reflexão sobre um constitucionalismo transformador. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 269, p. 13-66, maio/ago. 2015. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/57594/56160>.

CANOTILHO, J. J. Gomes. “Brançosos” e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. 2. ed. Almedina: Coimbra, 2008.

GARCÍA, Hernán Alejandro Olano. Teoría del control de convencionalidad. Estudios Constitucionales, Talca, Año 14, N. 01, p. 61-94, 2016.

GÓNGORA-MERA, Manuel Eduardo. The block of constitutionality as doctrinal pivot of a ius commune. In: BOGDANDY, Armin von; MAC-GREGOR, Eduardo Ferrer; ANTONIAZZI, Mariela Morales; PIOVESAN, Flávia (ed.). Transformative constitutionalism in Latin America: the emergence of new ius commune. New York: Oxford University Press, 2017 p. 235-254.

HERRERA FLORES, Joaquín. Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade da resistencia. Sequência, UFSC, Florianópolis, v. 23, n. 44

JONAS, Hans. O Princípio Responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Tradução: Marijane Lisboa, Luiz Barros Montex. Rio de Janeiro: Contraponto. Ed. PUC-Rio, 2006.

NEVES, Marcelo. (Não) Solucionando problemas constitucionais: transconstitucionalismo além de colisões. Lua Nova, São Paulo, n. 93, p. 201-232, set./dez. 2014a. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n93/08.pdf>.

NEVES, Marcelo. Do diálogo entre as cortes supremas e a Corte Interamericana de Direitos Humanos ao transconstitucionalismo na América Latina. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 51, n. 201, p. 193-214, jan./mar. 2014b. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/502958>.

PERNICE, Ingolf; KANITZ, Ralf. Fundamental rights and multilevel constitutionalism in Europe. WHI-Paper 7/04, Humboldt Universitat, Berlin, 2004. Disponível em: Acesso em 17 de janeiro de 2017.

PERNICE, Ingolf. The Treaty of Lisbon: multilevel constitutionalism in action. The Columbia Journal of European Law, Nova York, vol. 15, n. 3, p.349-407, 2009. PERNICE, Ingolf. El constitucionalismo multinivel en la Unión Europea. Revista de Derecho Constitucional Europeo, Granada, n. 17, 2012. Disponível em:

PETERS, Anne. Compensatory Constitutionalism: The Function and Potential of Fundamental International Norms and Structures. Leiden Journal of International Law, vol. 19, p. 579-610, 2006.

PETERS, Anne. Global constitutionalism. In: GIBBONS, Michael T. (E.). The encyclopedia of political thought. Oxford: Wiley Blackwell, p. 1.484-1.487, 2015. PETERS, Anne. Beyond human rights: the legal status of the individual in international law. New York: Cambridge University Press, 2018.

PETERS, Anne. The globalization of state constitutions. In: NIJMAN, Janne; NOLLKAEMPER, André (ed.). New perspectives on the divide between national & international law. Oxford: Oxford University Press, p. 251-308, 2007.

RAMOS, André de Carvalho. A execução das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Brasil In: CASELLA, Paulo Borba; MEIRELLES, Elisabeth de Almeida e; POLIDO, Fabrício B. Pasquote. SOARES, Guido Fernando Silva (orgs.), Direito internacional, humanismo e

globalidade: Guido Fernando Silva Soares: *Amicorum Discipulorum Liber*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 451-468.

RAMOS, André de Carvalho. O Supremo Tribunal Federal brasileiro e os tratados de direitos humanos: o “diálogo das Cortes e a teoria do duplo controle”. In: FIGUEIREDO, Marcelo; CONCI, Luiz Guilherme Arcaro (coord.); GERBER, Konstantin (org.). *A jurisprudência e o diálogo entre tribunais: a proteção dos direitos humanos em um cenário de constitucionalismo multinível*. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 01-40, 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang. A Constituição Federal de 1988, os tratados de direitos humanos e o assim chamado controle de convencionalidade dos atos normativos internos analisada à luz do caso dos direitos sociais, econômicos e culturais. In: BOGDANDY, Armin Von; PIOVESAN, Flávia; ANTONIAZZI, Mariela Morales (orgs.). *Estudos avançados de direitos humanos: democracia e integração jurídica: emergência de um novo direito público*. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 779-800, 2013.

SLAUGHTER, Anne-Marie. Judicial globalization. *Virginia Journal International Law*, vol. 40, p. 1.103-1.124, 2000. SLAUGHTER, Anne-Marie; BURKE-WHITE, William. The Future of International Law Is Domestic (or, The European Way of Law). In: NIJMAN, Janne; NOLLKAEMPER, André (ed.). *New perspectives on the divide between national & international law*. Oxford: Oxford University Press, p. 110-133, 2007.

TRIEPEL, Karl Heinrich. As relações entre o direito interno e o direito internacional. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, Ano XVII, n. 06, p. 07-64, out. 1966.

TRINDADE, ANTÔNIO AUGUSTO CANÇADO. O sistema interamericano de direitos humanos no limiar do novo século: recomendações para o fortalecimento de seu mecanismo de proteção.

VIEIRA, Luciane Klein; VEDOVATO, Luís Renato. A relação entre o direito interno e direito internacional. *Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, Assunção*, Ano 3, nº 6, p. 207-225, Agosto 2015.

WALKER, Neil. The idea of constitutional pluralism. *Modern Law Review*, vol. 65, n. 3, p. 317-359, 2002.